



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.704

Defere a solicitação de reingresso de discente.

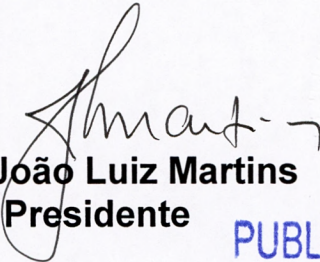
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de História e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de **Jussara Duarte Soares**, requerimento n.º 2.203/2011, referente ao seu reingresso para concluir habilitação de Bacharel em História, uma vez que já havia concluído a habilitação Licenciatura, faltando apenas a disciplina Monografia para a conclusão do curso.

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 FEV 2012 - 0 0 6